DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA PARA PROCESSO DE CONTRATAÇÃO	
UNIDADE REQUISITANTE: SECRETARIA DE SAÚDE	
AGENTE RESPONSÁVEL: MAÍRA OSELAME VARGAS	**MATRÍCULA:** 3130
E-MAIL: saude@riorufino.sc.gov.br	**TELEFONE:** (49) 3279-0067

1. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

1.1 Considerando que o município de Rio Rufino/SC já conta com a estrutura física da Ervanaria Municipal "Casa do Chá", com atividades de manipulação e dispensação de plantas medicinais integradas à Atenção Primária em Saúde, existe a necessidade de contratar serviços de consultoria técnica especializada para garantir a continuidade segura, atualização dos protocolos, formação continuada das equipes de saúde e aperfeiçoamento dos processos de produção, manipulação e orientação da população.

1.2 A consultoria também se faz necessária para adequar os serviços da Ervanaria às novas normativas do Ministério da Saúde (Portarias PICS e Anvisa), e para atender de forma mais eficiente a crescente demanda da população local por tratamentos fitoterápicos.A contratação de consultoria técnica especializada é necessária para garantir a segurança, qualidade e eficácia nas práticas fitoterápicas, respeitando os critérios sanitários, técnicos e legais exigidos para o uso de plantas medicinais na rede pública de saúde.

1.3 Além disso, a consultoria contribuirá, para o desenvolvimento de protocolos de atendimento e o acompanhamento das ações, visando o fortalecimento das práticas integrativas no município.

2. DESCRIÇÃO DO OBJETO

2.1 Contratação de empresa ou profissional especializado para prestação de serviços de consultoria técnica continuada em fitoterapia e práticas integrativas no âmbito do SUS, com foco na manutenção, acompanhamento, aperfeiçoamento das atividades desenvolvidas na Ervanaria Municipal "Casa do Chá", já em funcionamento no município de Rio Rufino/SC. Os serviços incluem atualização de protocolos, acompanhamento técnico da produção e manipulação de plantas medicinais, monitoramento das atividades desenvolvidas e apoio em ações educativas direcionadas à população usuária da Atenção Primária em Saúde.

2.2. Descrição e Quantidades:

Item	Especificação	Unidade de Medida	Quant.	Valor unitário	Valor Total
1	Serviços de consultoria técnica em fitoterapia e práticas integrativas, (REIKE, FLORAIS, HOMEOPATIA, ENTRE OUTROS), atualização de protocolos, acompanhamento das atividades e apoio técnico nas ações da Ervanaria Municipal "Casa do Chá".	MÊS	12	R$ 4.500,00	R$ 54.000,00

3. ESTIMATIVA DE VALOR: É de 54.000,00 (Cinquenta e Quatro mil reais).

4. DATA PREVISTA PARA A CONTRATAÇÃO

Data prevista para a contratação: após o envio da autorização de fornecimento, segundo a Lei N° 14.133/2021 e decreto municipal n° 704/2023, apto a gerar seus efeitos.

5. LOCAIS DE ENTREGA/EXECUÇÃO

Casa do Chá. Rua José Oselame, s/nº- Bairro Centro - CEP: 88658-000. Em Rio Rufino/SC.

6. INFORMAÇÃO ACERCA DA DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

04.002 - FUNDO MUNICIPAL DE SÁUDE / SECRETARIA DE SAÚDE - ATENÇÃO PRIMÁRIA

6- SAÚDE PARA TODOS

10.301 - Saúde/ Atenção Básica

2.014. MANUTENÇÃO SECRETARIA DE SAÚDE/ FUNDO DE SAÚDE – APS

16 – 3.3.90.00.00.00.00.00 APLICACOES DIRETAS 1.500.1002.0002 – RECEITA DE IMPOSTOS E DE TRANSFERÊNCIAS DE IMPOSTOS

7. INDICAÇÃO DE OUTRAS CONTRATAÇÕES INTERDEPENDENTES OU VINCULADAS:

Não há existência de outros DFDs ou processos vinculados ou com relação de interdependência à presente demanda, com vistas a determinar a sequência em que as contratações serão realizadas.

8. INDICAÇÃO DO(S) FISCAIS DA CONTRAÇÃO	
FISCAL 01	
Nome: Otávio Elias Bernarde	
Matrícula: 3481	
E-mail: saude@riorufino.sc.gov.br	

Rio Rufino, 22 de julho de 2026.

gov.br
Documento assinado digitalmente
MAIRA OSELAME VARGAS
Data: 22/07/2026 14:54:30-0300
Verifique em https://validar.iti.gov.br

MAÍRA OSELAME VARGAS
Secretária de Saúde